

PORTARIA Nº 162 PROAD, de 17/04/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 933 – IFPR de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Designar fiscais para o **contrato nº 07/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **Silvana Da Conceição Kampa – EPP**, no âmbito do EAD:

I - A servidora Suelem Andressa Brugnolo Siape 2120641, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Graziela Dacul Toller, matrícula Siape 2114557, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná